



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação

Responsável pela Demanda: Arthur Ferreira Santos

E-mail: comunicmalhador@gmail.com

Telefone: (79)9 9901-5891

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apresentação artística da Banda Mikael Santos, a ser realizada durante o evento “Verão Malhador 2026”, promovido pelo Município de Malhador/SE.

O evento “Verão Malhador” integra o calendário oficial de eventos culturais e festivos do Município, tendo como objetivos principais a promoção da cultura local, o incentivo ao lazer e à integração social da população, bem como o fomento à economia local, especialmente nos setores de comércio, turismo e serviços, em consonância com as políticas públicas de valorização cultural e desenvolvimento socioeconômico.

A escolha da Banda Mikael Santos justifica-se por sua notória aceitação popular, reconhecida atuação no cenário musical regional e compatibilidade com o perfil cultural do evento, atendendo às expectativas do público-alvo e contribuindo para o êxito da programação festiva. Ressalta-se que a apresentação artística possui caráter singular, uma vez que envolve estilo próprio, identidade artística e repertório específicos, fatores que inviabilizam a comparação objetiva com outros artistas para fins de competição.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

A elaboração do presente DFD atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a formalização da necessidade da contratação, demonstrando o interesse público envolvido, a adequação da solução pretendida e o alinhamento com o planejamento da Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, oportuna e adequada, estando devidamente justificada sob os aspectos cultural, social, econômico e administrativo, visando garantir a realização do evento “Verão Malhador 2026” com qualidade, segurança e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2026**.

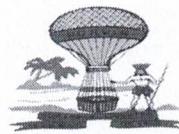
Nº	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
1	Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MIKAEL SANTOS, EM DECORRÊNCIA DO EVENTO “VERÃO MALHADOR 2026”	UND	01
TOTAIS			

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**2062 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

15000000- FR

16593210- FR

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 05 de Janeiro de 2026

Arthur Ferreira Santos

Arthur Ferreira Santos

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação

Autoridade Requisitante